

Recebido, Autue-se e licius em paus

0 9 NOV 2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA Assembléis Legislativa

0 9 NOV 2021

Proteco.6: 504 12 Processe: 509

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

504/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Malvina Lopes de Oliveira Rudey.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo a Malvina Lopes de Oliveira Rudey.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COLO			No
PROTOC		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUT	TOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo.

## Biografia, Formação, Atividade Profissional e Associativa

Iniciou sua carreira na educação em abril de 1995, na creche Madre Tereza de Calcutá até outubro. No ano de 2010 à 2012 trabalhou na Escola Chapeuzinho Vermelho, já no ano de 2013 iniciou suas atividades na Escola Pingo de Gente como professora.

No ano de 2019 passou a atuar como Coordenadora Pedagógica e em janeiro de 2020 assumiu a gestão da Escola Pingo de Gente juntamente com a Vice-Diretora Sandra Novaes de oliveira, onde estão sempre a buscar o desenvolvimento de parceira e equipe no ambiente de trabalho.

Sindicalista, faz parte da Associação Rural da Linha C55 da 364, membro da Igreja Católica Cristo Rei no Setor 02, casada com Antônio Rudey e seus filhos, Régis Cássio, Manuela Rudey e Mariana Rudey.

Tem em seu currículo os cursos de Norma Superior pelo COEDA no ano de 2008; Complementação em Pedagogia pelo COEDA no ano de 2008; Pós-Graduação em Psicopedagogia na Escola Heitor Vila Lobos no ano de 2009.

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL -DEM